



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 021/2015

**Nomeia os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor Reginaldo José Cambruzzi, como Presidente e os Senhores, Anderson Lemos, Paulo César Romite, Ênio Bragatto, Taiany Blachta Botelho e Delmar José Novaczyk como membros, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de qualquer natureza, sujeitos a operações com o Município, tais como: compras, indenizações, alienações, permutas, declarações de inservíveis, excetuando-se IPTU e ITBI.

**Art. 2º** - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 247/2014, de 05 de junho de 2014 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**

Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**

Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**

Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 337 de 27/01/2015 pg nº 26